

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICO-SOCIAL APLICADA (IPEA)
SUPERINTENDÊNCIA

SUP/IPLAN/ 306/71

Em 25/10/71.

Do: Superintendente do IPLAN

Para: Dr. Maurício R. Reis

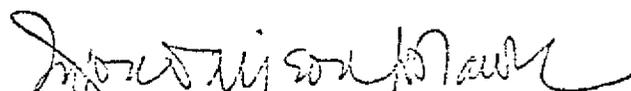
Assunto: Revisão final do texto setorial do PND

Encaminhamos, em anexo, cópia do texto do PND relativo ao Setor de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Conforme V.S.^a poderá observar, muitas das correções anteriormente sugeridas já foram incorporadas, sob a forma de notas manuscritas.

Tendo em vista, todavia, fazer uma revisão e checagem final do texto e dados, solicitamos mais uma vez que o anexo do documento seja lido e conferido por V.S.^a e devolvido a esta Superintendência, por intermédio de D.Reny Bueno Vieira, até dia 28/10/71.

Cordialmente,


ANTONIO NILSON CRAVEIRO HOLANDA
Superintendente do IPLAN

ANCH/rv

CAPÍTULO III

REVOLUÇÃO NA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO PROGRAMADA

A orientação básica é a de dotar a Agricultura brasileira de um sistema de apoio, técnico, financeiro e fiscal, capaz de promover a transformação tecnológica do setor; de realizar a expansão de áreas com a execução de projetos de colonização, de grande magnitude; de facilitar o acesso à terra e a simultânea assistência técnica e financeira aos novos produtores agrícolas especialmente no Norte e Nordeste, dentro da orientação fixada pelo Programa de Integração Nacional e pelo PROTERRA; de melhorar o nível de vida do trabalhador rural; de executar amplo programa de obras de infra-estrutura; de promover a revolução tecnológica do sistema de abastecimento, com o prosseguimento do programa de construção de Centrais de Abastecimento, com estímulos à integração vertical dos Sistemas de Comercialização.

A política do Governo voltada para a expansão da Agricultura objetiva ao mesmo tempo alcançar sensível aumento nas exportações de produtos agrícolas, não só no que se refere aos produtos tradicionais como a novos produtos, matérias-primas ou produtos semi-elaborados, para os quais se abrem perspectivas favoráveis no mercado externo.

O programa será implementado objetivando as seguintes realizações principais:

I - Execução de programa de aplicações governamentais de cêrca de Cr\$ 10.000 milhões, no triênio (a preços de 1972 e inclusive recursos de incentivos fiscais, do PROTERRA e do FUNDAG), tendo em vista alcançar uma taxa de crescimento do setor agrícola superior a 7% ao ano.

O aumento da produção e da produtividade é obtido através do uso mais intenso ou da recombinação dos fatores produtivos.

A curto prazo, e em termos globais, êste efeito tem-se conseguido pelo alargamento da fronteira agrícola com a mobilização de terras férteis ou incorporação de pastagens sob regime extensivo ou, ainda, em áreas tradicionais, pelo emprêgo mais intenso de terras subutilizadas. Em qualquer dêsses casos, são elementos subjacentes a existência de estímulos de preços e horizontes de planejamento bem definidos para o empresário.

A longo prazo, o aumento da produção e da produtividade manifesta-se através da evolução tecnológica, da educação e aperfeiçoamento da classe empresarial e da mão-de-obra, de programas de pesquisa e experimentação, de programas formais de ocupação de terras e da melhoria do sistema de comercialização. Aqui, é também elemento subjacente o desenvolvimento de uma infra-estrutura em capital social de molde a facilitar a ação de tais fatores.

Os projetos contemplados no presente Plano dirigem-se primordialmente a implementar, a longo prazo, êstes objetivos, com o fito de assegurar a manutenção de taxas elevadas de crescimento setorial.

II - Revolução Tecnológica da Agricultura, com grande expansão do uso de insumos modernos (especialmente na região Centro-Sul), quer através do uso de fertilizantes, defensivos, sementes melhoradas, rações, quer através da mecanização agrícola, onde esta permitir a ampliação das oportunidades de emprêgo, não se devendo perder de vista, assim, a necessidade de estimular o emprêgo de técnicas de caráter trabalho-intensivo.

No que se refere à pesquisa e experimentação, com conseqüentes reflexos na assistência técnica, procurar-se-á atribuir prioridade às áreas que menor evolução tecnológica têm demonstrado, tais como

a pecuária e a produção de culturas de subsistência, além de outras de importância regional.

III - Ampliação das Oportunidades de Acesso à Terra, Através de Programas de Reforma Agrária e Colônização Agrícola, tendo em vista, prioritariamente, estimular a agricultura nordestina, atacando o seu problema fundamental: o da estrutura de posse e uso da terra, com o conjunto de entraves ao desenvolvimento ao mesmo associados. Ressalta, neste sentido, a importância do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), instituído pelo Decreto-lei nº 1 179, de 6 de julho de 1971. O PROTERRA constitui elemento básico ao ensejo de mais fácil acesso do homem à terra, à geração de mais alto nível de emprego de mão-de-obra e ao estímulo da agro-indústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE. O programa de colonização agrícola concentrar-se-á basicamente, na região amazônica.

IV - Modernização do sistema de abastecimento, com a construção de 15 Centrais de Abastecimento nos principais núcleos urbanos do País. Procura-se, assim, aumentando a disponibilidade de alimentos para o consumo de grandes contingentes populacionais, aperfeiçoar o sistema de preços e seus estímulos ao nível do produtor.

V - Expansão acelerada da pecuária e da produção animal, mediante projetos específicos de melhoramentos dos rebanhos, de defesa sanitária animal e melhoria de pastagens.

VI - Ampliação das medidas de suporte técnico e de fortalecimento de infra-estrutura para o setor, através da expansão do sistema brasileiro de extensão rural (que prevê, para o triênio, um aumento de 65% no número de unidades operacionais) e execução de programas de irrigação, eletrificação rural, saneamento e transportes.

Merece destaque, nesse particular, o Programa de Irrigação do Nordeste, com a implantação de projetos selecionados dentro do Programa de Integração Nacional, que exigirão investimentos da ordem de Cr\$ 800 milhões, no triênio.

VII - Fortalecimento do sistema de apoio financeiro ao setor através da canalização de incentivos fiscais e crédito rural, com prioridade para os subsetores da agricultura contemplados com projetos específicos. Como medida de alcance global ao produtor rural, reforça-se a política de preços mínimos com diretrizes visando a sua maior "interiorização".

VIII - Melhoria das condições de vida da população rural, tendo em vista a mais adequada distribuição da renda, a maior penetração dos sistemas educacionais e o efetivo funcionamento de um programa de previdência social. Concorrentes para este mesmo objetivo são também várias das medidas anteriormente citadas, sobretudo os investimentos de infra-estrutura e os programas de redistribuição e ocupação de terras.

O instrumento fundamental para que se obtenham resultados duradouros na melhoria dos padrões de vida e na redução dos desníveis de renda é o investimento no elemento humano. Isto significa uma ênfase absoluta a programas de educação nos níveis elementar e técnico.

Outra medida de alcance, neste contexto, é assegurar também ao homem do campo os benefícios da previdência social. Este aspecto, que vem recebendo especial atenção do Governo, continuará em escala mais ampla na vigência deste Plano.

IX - Prosseguimento da Política de Defesa de Produtos de Base, notadamente o café, açúcar, ~~algodão, cacau~~, cacau, algodão, etc., com os objetivos principais de preservar e expandir a receita em divisas para o País e assegurar nível de renda adequado ao setor, considerando o impacto sobre o orçamento monetário.

No tocante ao café, a política a ser executada compreende:

1) Quanto às exportações:

○ Manutenção da política de preços flexíveis, para conferir, de forma permanente, melhores condições de competição ao café brasileiro.

○ Colocação de uma quota da ordem de 18 milhões de sacas anuais nos mercados consumidores sob controle da Organização Internacional do Café (OIC).

○ Incremento das exportações para "mercados novos", admitindo-se um crescimento anual de 10% aproximadamente.

○ Obtenção de receita de exportação anual situada na faixa dos US\$ 800 milhões.

○ Simplificação da burocracia de exportação, para que seja dinamizado o processamento dos embarques.

2) Quanto ao consumo interno:

○ Eliminação gradativa do subsídio, com o objetivo principal aposto sobre a reativação do mercado.

○ Fortalecimento das indústrias torradoras, visando a dar condições estruturais às empresas, para um jogo mais perfeito de livre concorrência quando da eliminação total do subsídio.

○ Fusões e incorporações das indústrias de torrefações e moagens de café a fim de que se consigam melhores resultados em termos de produtividade e rentabilidade.

⊙ Modernização das linhas de produção, estabelecendo um programa de reequipamento das empresas ainda durante o processo de eliminação total do subsídio.

A evolução do Consumo Interno, segundo as estimativas do IBC, deverá fazer com que ele passe de 8,9 milhões de sacas para 9,7 milhões no período compreendido pelo PND - enquanto o número de torrefações estará caindo de 1 980 até 500, como resultado da política de incentivo às fusões e incorporações das firmas.

3) Quanto ao café solúvel e ao café descafeinado, a primeira preocupação deverá ser a de uma definição de política com base na realização de estudos que levem em conta a produção e o consumo mundiais, a possibilidade de penetração em mercados novos e a adaptação do produto brasileiro às preferências dos consumidores.

Com referência à programação de atividades no setor sob sua responsabilidade, o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) fixou as seguintes linhas de trabalho para o triênio compreendido pelo PND:

a) Racionalização do Processo de Comercialização do Açúcar destinado ao Mercado Exterior;

b) Assistência à Produção e Implementação de Novas Técnicas de Produção Agroindustrial da Cana de Açúcar;

c) Produção de Novos Derivados da Cana de Açúcar;

d) Saneamento de Áreas em Zonas Canavieiras;

e) Racionalização da produção açucareira no Nordeste, mediante política de preços unificada e concessão de incentivos especiais para a fusão e realocação de unidades industriais.

unificada e concessão de incentivos especiais para a fusão e realocação de unidades industriais.

PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS

Elenco de Programas e Projetos Prioritários (com dispêndios prováveis para o triênio 1972/1974, a preços de 1972)

I - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - MAIOR UTILIZAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS

- 1) Pesquisa Agrícola - Cr\$ ~~10 milhões~~ *162 milhões*
 - a) Fitotécnicas - Cr\$ 25 milhões
 - b) Zootécnicas - Cr\$ 20 milhões
 - c) Pedológicas - Cr\$ 12 milhões
 - d) Tecnológicas - Cr\$ 7,8 milhões
 - e) *Programa Nacional de Melhoramento do Cana-de-Açúcar - Cr\$ 8,7 milhões*
 - f) *Projeto AID - Cr\$ 46 milhões*
 - g) *Acordo do Trigo - Cr\$ 39 milhões*
 - h) *Programa Especial para a Região da Transamazônica - Cr\$ 4,7 milhões*
 - i) *Pesquisa Técnica no Campo de Horticultura - Cr\$ 8,7 milhões*
- 2) Sementes Melhoradas - Cr\$ 160 milhões
 - a) Projeto Centro-Sul - Cr\$ 122 milhões
 - b) Projeto Nordeste - Cr\$ 38 milhões
- 3) Fertilizantes e corretivos
- 4) Defensivos Agrícolas
- 5) Mecanização Agrícola - (Financiamento de tratores e outras máquinas agrícolas) - Cr\$ 1 087 milhões
- 6) Assistência técnica - Extensão Rural - Cr\$ 179 milhões (Exclusive recursos do Fundo de Participação dos Estados: 10%, conforme Decreto nº 69 135, de 29 de janeiro de 1971).

~~Programa Nacional de Melhoramento do Cana-de-Açúcar~~

II - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AGRÍCOLA

- 7) Programa de Irrigação *do Nordeste* - Cr\$ 800 milhões

- 8) Eletrificação rural - Cr\$ 315 milhões
a) Projeto BID/INCRA - Cr\$ 283 milhões
b) Projeto INCRA - Cr\$ 32 milhões

III - EXPANSÃO DA ÁREA AGRÍCOLA - APROVEITAMENTO DAS TERRAS

- 9) Reforma Agrária e Colonização
- PROTERRA - Cr\$ 3.000 milhões (*sendo 2.059 de incentivos fiscais*)
- Programas do INCRA - Cr\$ 714 milhões
10) Aproveitamento da região dos "Cerrados"

IV - PROGRAMA NACIONAL DE PECUÁRIA

- 11) Desenvolvimento da Pecuária de Corte (Projetos BIRD e BID)
Cr\$ 272 milhões
12) Combate à Febre Aftosa - Cr\$ 366 milhões (inclusive recursos dos Estados)
13) Desenvolvimento da Pecuária Leiteira (~~PROLACTA~~) - Cr\$ 30 milhões
14) Desenvolvimento da Pesca
15) Suinocultura e Avicultura

V - DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

- 16) Programa de Reflorestamento - Incentivos Fiscais - Cr\$ 773 milhões

VI - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

- 17) Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento - Cr\$ 420 milhões

- Pôrto Alegre - Cr\$ 41 milhões
Curitiba - Cr\$ 25 milhões
Campinas - Cr\$ 30 milhões
Niterói/São Gonçalo - Cr\$ 7,1 milhões
Grande Rio (GB/RJ) - Cr\$ 100 milhões
Belo Horizonte - Cr\$ 50 milhões
Brasília (DF) - Cr\$ 30 milhões
Goiânia - Cr\$ 20 milhões
Salvador - Cr\$ 23 milhões
Aracaju - Cr\$ 1,9 milhões
Maceió - Cr\$ 2,0 milhões
Recife - Cr\$ 23 milhões
Fortaleza - Cr\$ 22 milhões
Belém - Cr\$ 20 milhões
Manaus - Cr\$ 13 milhões
Assistência Técnica e Treinamento - Cr\$ 12 milhões
- 18) Armazenagem - Cr\$ 220 milhões
19) Expansão do Cooperativismo

VII - SISTEMA DE APOIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO SETOR AGRÍCOLA

- a) Política de Crédito Rural
b) Política de Preços Mínimos

Descrição:

I - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - MAIOR UTILIZAÇÃO
DE INSUMOS MODERNOS



PESQUISA AGRÍCOLA

Intensa mobilização dos oito Institutos de Pesquisa e Experimentação agropecuários do Ministério da Agricultura, em programa articulado com outros órgãos federais e entidades estaduais de pesquisa, para a execução de programa nacional de pesquisas agrônômicas e veterinárias, destacando as pesquisas fitotécnicas, zootécnicas e tecnológicas, voltadas para as culturas e espécies animais de maior significação econômica. Serão especialmente desenvolvidas as pesquisas sobre solos: aptidão, classificação, capacidade de uso, em face da importância de que se revestem para os programas e projetos de integração nacional e conquista de novas áreas ao processo produtivo. Aplicação, no período 1972/1974, de Cr\$ ~~120,0~~¹⁵¹ milhões.

O programa desdobra-se segundo sua natureza e regiões fisiográficas do País:

1) Pesquisas fitotécnicas

Na região Norte:

- Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuárias do Norte (IPEAN), e Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias da Amazônia Ocidental, com a respectiva rede de estações experimentais (7 estações).



AGRICULTURA-ABASTECIMENTO
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

- 🏠 INSTITUTOS DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS.
- 🏠 ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS.

Prioridades:

- Seringueira e dendê (em convênio com a SUDAM), castanha do Pará; pimenta do reino; arroz (em especial no Maranhão e no Pará); juta, babaçu, milho e feijão.

Na região Nordeste:

- Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuárias do Nordeste (IPEANE), com 11 estações experimentais. Será assegurado estreito entrosamento entre os órgãos de pesquisa do Ministério da Agricultura com a SUDENE e o DNOCS para a seleção de produtos nos projetos de irrigação.

Prioridades:

- Algodão (melhoramento do algodão arbóreo e herbáceo), inclusive com a aplicação de recursos especiais de crédito, concedidos pela Resolução nº 175, de 4 de março de 1971, do Banco Central do Brasil, tendo por objetivo expandir a produção e produtividade algodoeira no Nordeste; cana-de-açúcar, batata-inglesa (em especial na Paraíba, maior centro produtor no Nordeste); feijão, milho, fruteiras tropicais.

Na região Leste:

- Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuárias do Leste (IPEAL), na Bahia, com rede de 11 estações experimentais.

Prioridades:

- Cacau, algodão arbóreo e herbáceo, arroz, feijão, milho, mamona, fumo, côco, dendê, amendoim e seringueira. Os trabalhos referentes ao cacau se processarão em estreita articulação com a CEPLAC.

Na região Centro-Sul:

- Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul (IPEACS), no Estado do Rio de Janeiro, com 4 estações experimentais, e Instituto de Pesquisas Agropecuárias Meridional (IPEAME), no Paraná, com 10 estações experimentais. Convênio especial foi celebrado com o Instituto Agrônomo de Campinas.

Prioridades:

- Cereais, cana-de-açúcar, laranja, café, batata-inglês, olericultura. Convênio com o GERCA utilizará recursos para realização de pesquisas de culturas substitutivas nas áreas que sofreram erradicação do café. Para esse fim serão utilizados, também, recursos do Fundo de Diversificação do Café.

Na região Sul:

- Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS), localizado no Rio Grande do Sul, com 9 estações experimentais.

Prioridades:

- Trigo, arroz, aveia, cevada, centeio, feijão, soja e fruticultura. Convênios serão celebrados com órgãos estaduais de pesquisa nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, visando a uma programação conjunta.

Na região Centro-Oeste:

- Instituto de Pesquisa e Experimentação ^{Agropecuária} do Centro-Oeste (IPEACO), localizado em Minas Gerais, e Instituto de Pesquisa e Experi

mentação de Mato Grosso, respectivamente com 13 e 4 estações experimentais.

Prioridades:

- Arroz, algodão, milho, feijão, soja e pesquisas especiais sobre "cerrados".

2) Pesquisas zootécnicas e zoonatológicas

O levantamento dos fatores que interferem negativamente no aumento da produtividade da pecuária brasileira indica a necessidade de serem intensificadas as pesquisas sobre alimentação e higiene dos rebanhos, ao mesmo tempo que se amplia o processo de substituição dos animais de limitado patrimônio genético para produção de carne, leite, ovos e lã. Por outro lado, as pesquisas zootécnicas darão suporte técnico aos projetos de financiamento para desenvolvimento da pecuária, com recursos internos e externos, que serão dinamizados no período 1972/74.

Cabe salientar, ainda, a necessidade de se promover o desenvolvimento de pesquisas sobre patologia animal, montagem e permanente atualização de métodos de controle e profilaxia das doenças infecto-contagiosas, parasitárias e carenciais que vêm reduzindo o desfrute e a produtividade dos rebanhos brasileiros.

3) Pesquisas Pedológicas (Solos)

A execução do Programa de Integração Nacional depende de um estudo sistemático dos solos, nas regiões prioritárias selecionadas, cobrindo os cinco tipos básicos: esquemático, exploratório, de reconhecimento, semidetalhado e detalhado, partindo-se do geral para o mais particularizado. A principal finalidade dos levantamentos é a de fornecer informações sobre a aptidão agrícola dos solos. Cabe, ainda, alta

prioridade para os projetos de natureza pedológica, incluindo reorganização e modernização de serviços e ampliação dos trabalhos de campo.

Para o triênio 1972/1974, o programa a executar abrangerá os seguintes Estados: Minas Gerais, Santa Catarina, Maranhão, Piauí, Bahia e Paraná, além das faixas das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.

4) Pesquisas Tecnológicas

Serão executados projetos de pesquisa sobre frutas tropicais, especialmente no Norte e Nordeste; de desenvolvimento do programa de Centros de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos, do Instituto Agrônomo de Campinas, em convênio com o Ministério da Agricultura, e de pesquisas sobre oleaginosas.

5) Programa Especial para a Região da Transamazônica

A fim de orientar as culturas, permanentes e temporárias, que deverão ser selecionadas nos projetos de colonização, ao longo da Transamazônica, será desenvolvido programa especial pelo IPEAN, o qual se subdividirá em quatro projetos:

- Pesquisa sobre as culturas mais aconselháveis;
- Complementação dos estudos sobre pedologia e fertilidade de solos;
- Pesquisa e experimentação agroecológica;
- Recursos naturais renováveis.

O custo do projeto está orçado em Cr\$ 47 milhões.

5) Programa Nacional de Melhoramento da Cana de Açúcar

O Programa Nacional de Melhoramento da Cana de Açúcar, a ser conduzido pelo IAA, tem os seguintes objetivos:

a) articular as pesquisas e as ações indispensáveis à criação e introdução de novas variedades para as diversas zonas canavieiras, proporcionando a melhoria genética da cana de açúcar, de acordo com as necessidades atuais da agricultura;

b) assegurar o processo contínuo de inovações e melhoramentos em todo o conjunto de fatores que determinam a eficácia no desenvolvimento tecnológico da agricultura canavieira;

c) imprimir maior eficiência aos trabalhos de introdução cruzamento, seleção, testes de resistência contra doenças e pragas, multiplicação e distribuição de novas variedades de forma que a agroindústria possa fazer uso dos conhecimentos científicos.

Investimento total: Cr\$23 milhões em 8 anos, sendo Cr\$2,7 milhões no período 1972/74.

6) Programa Especial para a Região da Transamazônica

A fim de orientar as culturas, permanentes e temporárias, que deverão ser selecionadas nos projetos de colonização, ao longo da Transamazônica, será desenvolvido programa especial pelo IPEAN que se subdividirá em quatro projetos:

- Pesquisa sobre as culturas mais aconselháveis;
- Complementação dos estudos sobre pedologia e fertilidade de solos;
- Pesquisa e experimentação agrostológica;
- Recursos naturais renováveis.

O custo do projeto está orçado em Cr\$ 4,7 milhões.

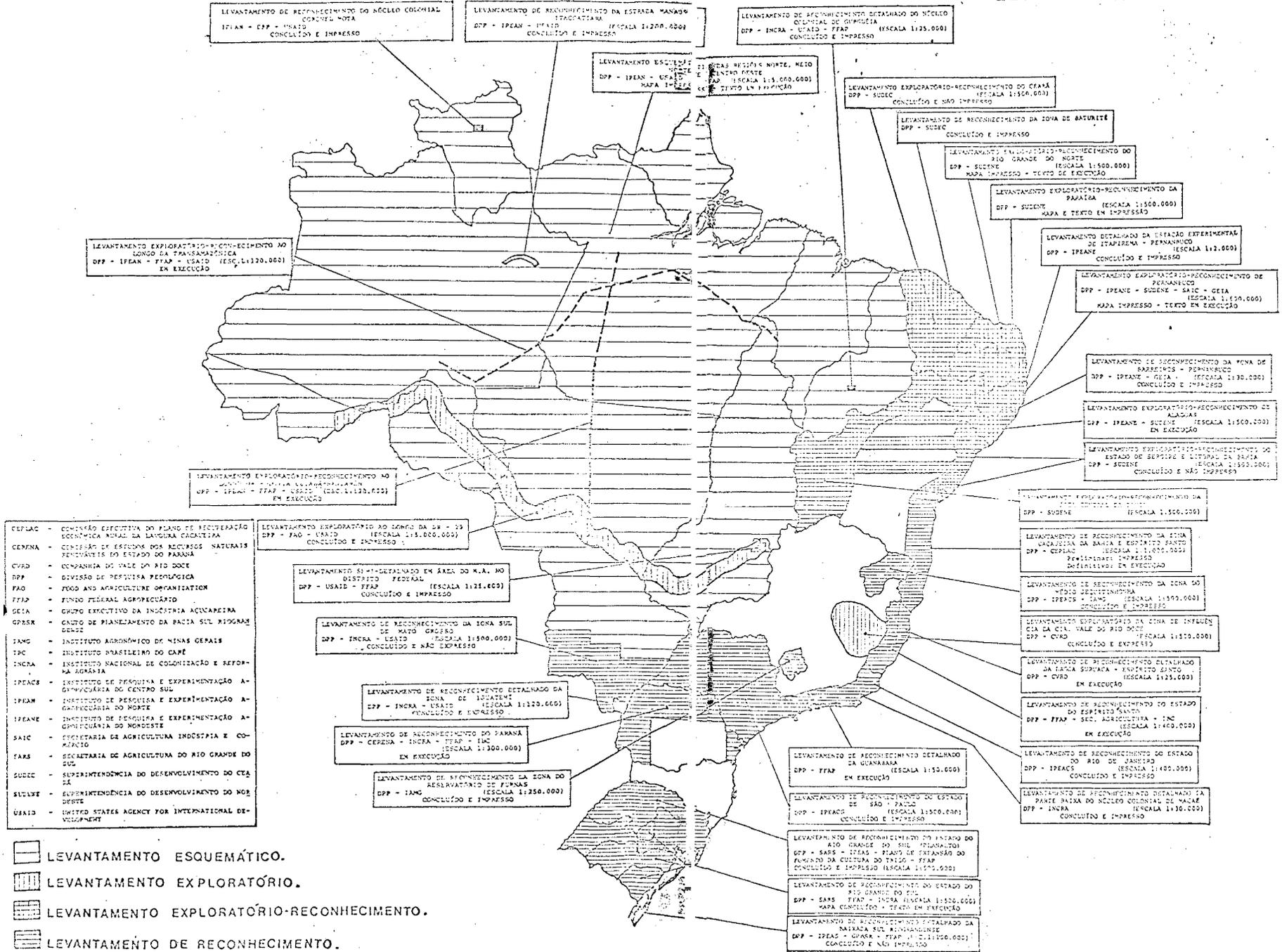
7) Visão Técnica no Campo da Horticultura

O projeto conta com a colaboração direta do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias da Amazônia Ocidental (IPEAAOC), do Norte (IPEAN) e do Leste (IPEAL), da Escola de Agronomia da Amazônia (EAA) e da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e objetiva:

- Aumento da produtividade dos seringais através de melhores práticas culturais e controle de fitonoses;
- Obtenção de clones mais produtivos e resistentes a fitonoses;
- Melhoria dos métodos de produção, extração, preparação e embalagem da borracha; e
- Assistência aos produtores e comerciantes.

custo total: Cr\$ 2,7 milhões (recursos dos órgãos colaboradores).

AGRICULTURA-ABASTECIMENTO LEVANTAMENTOS DE SOLOS.



- CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA ANUAL DA LAVOURA CAÇATEIA
- CEVINA - COMISSÃO DE ESTUDOS DOS RECURSOS NATURAIS FENOMÊNICOS DO ESTADO DO PARANÁ
- CVRD - COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE
- DPP - DIVISÃO DE PESQUISA ECOLÓGICA
- FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION
- FFAP - FUNDO FEDERAL AGROPECUÁRIO
- GEIA - GRUPO EXECUTIVO DA INDÚSTRIA AGRICOLA
- GPBR - GRUPO DE PLANEJAMENTO DA BACIA SUL PROGRAM DENDE
- IACG - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE MINAS GERAIS
- INPA - INSTITUTO NAZARINHO DO CAMPE
- INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- IPEACS - INSTITUTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO CENTRO SUL
- IPEAN - INSTITUTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO NORTE
- IPEANE - INSTITUTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO NOROESTE
- SAIC - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- SARS - SECRETARIA DE AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL
- SUDEC - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
- SULSUL - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE
- USAID - UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT

- LEVANTAMENTO ESQUEMÁTICO.
- LEVANTAMENTO EXPLORATÓRIO.
- LEVANTAMENTO EXPLORATÓRIO-RECONHECIMENTO.
- LEVANTAMENTO DE RECONHECIMENTO.
- LEVANTAMENTO DE RECONHECIMENTO DETALHADO.
- LEVANTAMENTO SEMI-DETALHADO.
- LEVANTAMENTO DETALHADO.

11-98-C



SEMENTES MELHORADAS

Execução do projeto destinado à região Centro-Sul, já encaminhado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, visando a elevar substancialmente a produção de semente genética e básica, nas instituições de pesquisa, e sua primeira multiplicação, a fim de, em segunda etapa, alcançar elevada participação do setor privado, na multiplicação e comercialização de sementes melhoradas. O programa de sementes compreende projetos para oito culturas: algodão, amendoim, arroz, batata, feijão, milho, soja e trigo. Programa especial será desenvolvido no Norte e Nordeste, com participação da SUDAM e da SUDENE para as culturas especializadas das regiões, notadamente: juta, algodão arbóreo e herbáceo, feijão, milho e cana-de-açúcar. Na região Centro-Sul as aplicações, no período, no programa de sementes se elevarão a Cr\$ 122,7 milhões e no Nordeste a Cr\$ 37,9 milhões, totalizando Cr\$ 160,6 milhões.

38



FERTILIZANTES E CORRETIVOS

Os investimentos no setor de indústria petroquímica permitirão ampliar, sensivelmente, a produção nacional de adubos nitrogenados, ao mesmo tempo que novas indústrias se encontram programadas para fosfatados. Prossegue a execução do "Projeto Potássio" já estando concluídos os trabalhos de prospecção que constataram a existência de extensas reservas de carnalita e silvinita, com teores apreciáveis de K_2O .

A política do Governo Federal no tocante a fertilizantes baseia-se em três pontos principais:

- elevação substancial do consumo de nitrogenados, fosfatados e potássios pelos agricultores, através de estímulos financeiros e creditícios e melhoria dos sistemas de transporte e comercialização. O consumo de N , P_2O_5 e K_2O deverá elevar-se de 900 mil toneladas para,

1 400 mil no período 1972/1974, ou seja, um crescimento de 55%.

- expansão e modernização da indústria nacional de fertilizantes;

- maior assistência técnica aos agricultores, visando a assegurar o uso de fertilizantes, segundo os processos e técnicas mais modernos.



DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

A indústria nacional de defensivos agrícolas se encontra em expansão, sendo política do Governo estimular o seu crescimento, substituindo, progressivamente, as importações. A atenção do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e de outros órgãos, volta-se, sobretudo, para o combate sistemático das principais doenças e pragas dos vegetais, não só através da participação direta em trabalhos de campo como, também, pelo estímulo ao uso de defensivos pelos agricultores. Sobreleva, ainda, salientar os trabalhos de pesquisa voltados para a obtenção de variedades resistentes que se associam, em alguns casos, aos métodos de combate no campo, como é exemplo o caso da "ferugem" do café. Prevê-se um aumento no consumo de defensivos agrícolas de 37 para 70 mil toneladas no período 1972/1974.



MECÂNICIZAÇÃO AGRÍCOLA

O Governo Federal manterá os mecanismos de incentivos financeiros, creditícios e fiscais a fim de assegurar a expansão da indústria de tratores, a aquisição de máquinas pelos agricultores, em condições de financiamento mais acessíveis, ao mesmo tempo que desenvolverá a importação de máquinas agrícolas ainda não fabricadas no País, essenciais à lavoura, como é o caso de colhedoras automotrizes. A meta de tratores em uso em 1974 é de 130 mil unidades, prevendo-se a

aplicação de Cr\$ 1 087 milhões, no período 1972/1974, para financiamento de tratores e outras máquinas agrícolas.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica mobilizará, basicamente, o Serviço de Extensão Rural, coordenado pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - ABCAR e suas entidades filiadas em quase todas as Unidades da Federação. Instrumentos especiais de caráter financeiro, aprovados pelo Governo Federal, asseguram a indispensável participação dos Estados nos projetos de assistência técnica e serão mantidos e controlados de maneira sistemática. Por outro lado, contínuos aperfeiçoamentos deverão ser introduzidos na metodologia da assistência técnica, a nível de produtores, a fim de que se obtenha o máximo rendimento dos recursos aplicados em termos de aumento de produção e produtividade agrícolas. Aplicação, no período, de Cr\$ 1.087,8 milhões, sem contar com os recursos do Fundo de Participação dos Estados (10%, conforme Decreto 69 135 de 29 de janeiro de 1971).

II - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AGRÍCOLA



PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DO NORDESTE

Tendo em vista as diretrizes do Programa de Integração Nacional, será concedida prioridade à irrigação na região Nordeste.

Os objetivos básicos se traduzem no aproveitamento racional da água acumulada e dos rios perenes, contribuindo para reduzir os efeitos das secas periódicas; na utilização dos fatores terra e mão-de-obra existentes; na elevação dos níveis de produção e produtividade agrícolas, e no aumento dos níveis de renda da população rural.

A orientação já estabelecida consiste na implantação de proje

tos integrados, aproveitando-se a água acumulada em diversas barragens, na maioria já existentes. No que se refere às formas de aproveitamento das terras e da água, a natureza dos projetos condicionará os sistemas de utilização das terras através de empresas agrícolas (públicas ou privadas) ou o parcelamento da terra para colonização. Em qualquer hipótese deverão ser levados em conta os benefícios econômicos e sociais dos empreendimentos.

Os projetos de agricultura irrigada carecem de técnicos treinados em várias especializações. A dinamização dos Centros de Treinamento em Irrigação e Drenagem, como os já em funcionamento em Petrolina e Jaguaruana, apresenta, assim, excepcional relevância. Os estudos realizados indicam a necessidade de preparação de cerca de 100 técnicos de nível superior, 270 de grau médio e 7 000 irrigantes até 1974.

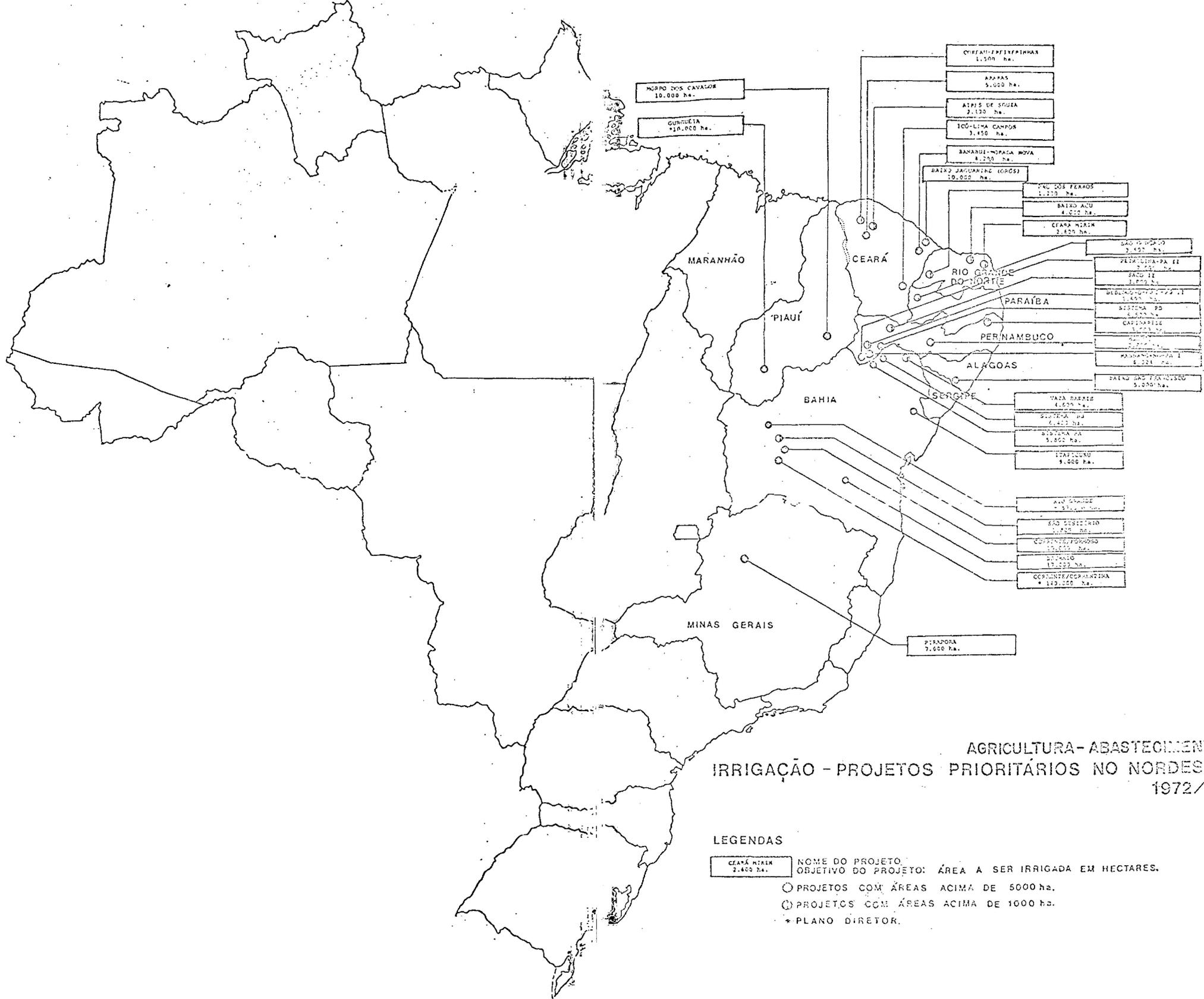
Os projetos de irrigação do Nordeste foram desdobrados em três grupos: projetos de mais de 5 000 hectares de área útil irrigada; projetos de 1 000 a 5 000 hectares e um conjunto de projetos de menos de 1 000 hectares.

Dispêndios previstos de Cr\$ 800 milhões, no período inclusive com recursos do PIN.

São os seguintes os projetos de mais de 5 000 ha:

1) Brumado (Bahia) - Objetivo: Irrigação de 6 700 ha. Até 1974: conclusão da barragem, execução de obras de 1 000 ha, operação de 200 ha.

2) Banabuiú - Morada Nova (Ceará) - Objetivo: Irrigação de 8 200 ha. Até 1974: execução de 1 300 ha de obras; operação de 4 800 ha; projeto executivo de 3 200 ha.



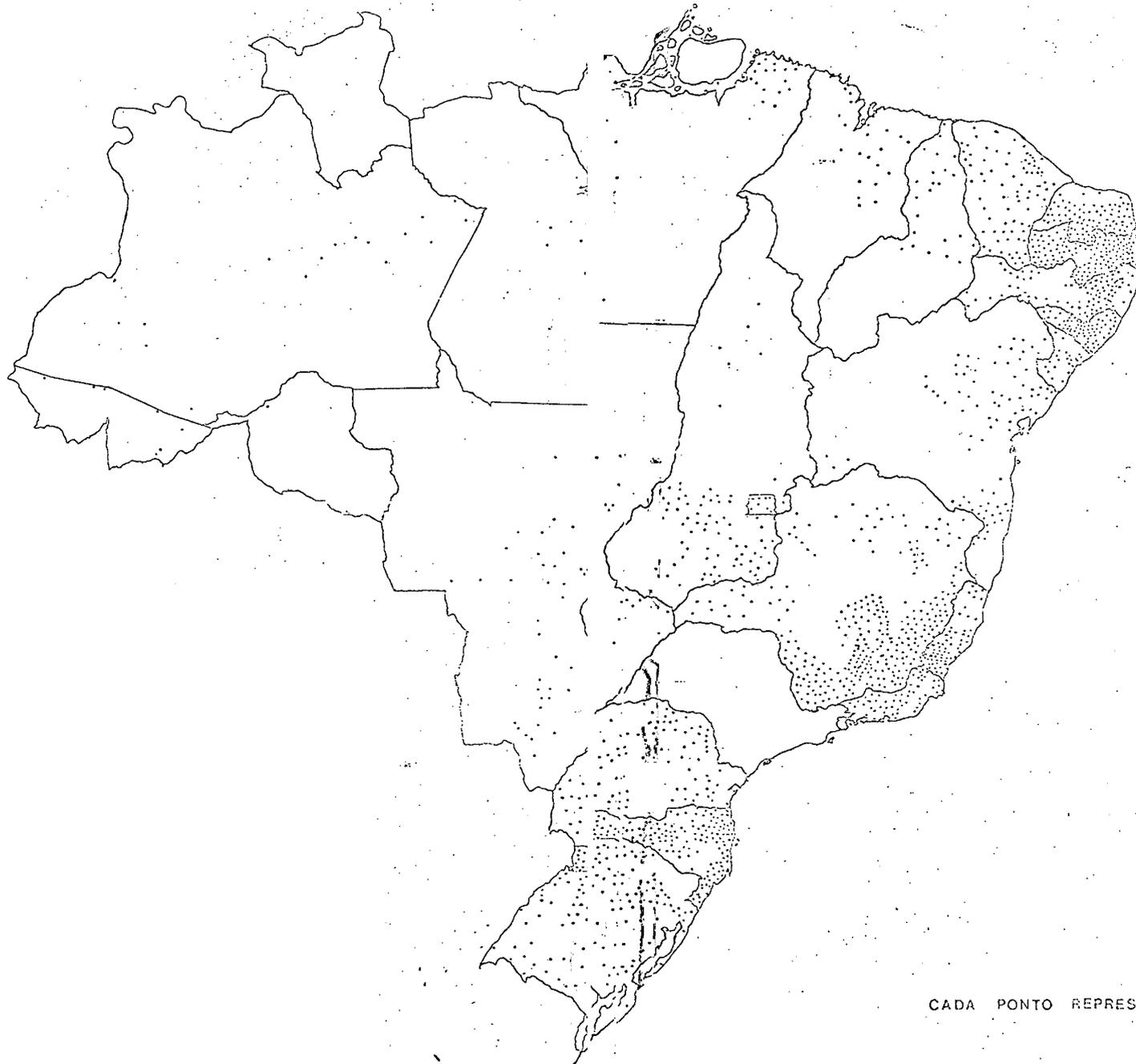
AGRICULTURA-ABASTECIMENTO
IRRIGAÇÃO - PROJETOS PRIORITÁRIOS NO NORDESTE
1972/74.

LEGENDAS

- CEARÁ MIRIM 2.400 ha. NOME DO PROJETO
- OBJETIVO DO PROJETO: ÁREA A SER IRRIGADA EM HECTARES.
- PROJETOS COM ÁREAS ACIMA DE 5000 ha.
- ⊙ PROJETOS COM ÁREAS ACIMA DE 1000 ha.
- * PLANO DIRETOR.

AT-103

AGRICULTURA-ABASTECIMENTO
MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA ABCAR.
SITUAÇÃO EM 1970



CADA PONTO REPRESENTA UM MUNICÍPIO.

III-102-11

3) Itapicuru (Bahia) - Objetivo: Irrigação de 9 000 ha. Até 1974: execução de 1 500 ha de obras; operação de 2 000 ha.

4) Morro dos Cavalos - (Piauí) - Objetivo: Irrigação de 10 000 ha. Até 1974: prosseguimento do projeto executivo de 2 500 ha; execução de 1 000 ha de obras.

5) Jaguaribe (Ceará) - Objetivo: Irrigação de 8 400 ha. Até 1974: execução de 2 000 ha; operação de 300 ha.

6) Lagoa do Piauí (Piauí) - Objetivo: Irrigação de 5 000 ha. Até 1974: execução de obras de 700 ha; operação de 400 ha.

7) Gurguéia (Piauí) - Objetivo: Irrigação de 10 000 ha. Até 1974: final de reconhecimento

8) Massangano - PA-I (Pernambuco) - Objetivo: Irrigação de 6 024 ha. Até 1974: execução de 20% do projeto.

9) Sistema PA-II (Petrolina - Pernambuco) - Objetivo: Irrigação de 7 000 ha. Até 1974: conclusão do projeto executivo; execução de 20% do projeto.

10) Sistema BA (Bahia) - Objetivo: Irrigação de 5 800 ha. Até 1974: conclusão do projeto executivo; execução de 20% do projeto.

11) Sistema BB (Bahia) - Objetivo: Irrigação de 6 400 ha. Até 1974: conclusão do projeto; execução de 2 000 ha; operação de 1 600 ha.

12) Pirapora (Minas Gerais) - Objetivo: Irrigação de 7 000 ha. Até 1974: execução de 30% do projeto.

13) Corrente - Formoso - (Bahia) - Objetivo: Irrigação de

7 000 ha. Até 1974: início do projeto executivo; execução de 20% do projeto.

14) Corrente - Divisão Correntina - (Bahia) - Objetivo: Irrigação de 10 000 ha. Até 1974: elaboração do Plano Diretor; estudo de viabilidade e do projeto executivo.

15) Rio Grande (Bahia) - Objetivo: Irrigação de 14 400 ha. Até 1974: projeto executivo; execução de 20%; e operação de 1 800 ha.

16) Salitre (Bahia) - Objetivo: 11 170 ha. Até 1974: projeto executivo e execução parcial.

17) Curu - (Paraipaba, Ceará) - Objetivo: 7 000 ha. Até 1974: execução e operação de 3 980 ha.

18) Baixo Açu (Rio Grande do Norte) - Objetivo: 8 000 ha. Até 1974: projeto executivo e execução parcial.

Projetos de 1 000 a 5 000 ha: Aires de Souza, Icó-Lima Campos, Pau dos Ferros, Saco II, Vaza-Barris, São Gonçalo, Moxotó, Ceará-Mirim, Capibaribe, Bebedouro, Baixo São Francisco (Propria), (Gorutuba, Sistema BC e Araras).

Projetos de menos de 1 000 ha: Itans-Sabugi, Santo Antônio das Russas, Cedro, Sumé, Riachão, Estreito, Joaquim Távora, Cachoeira II, Nova Floresta, Estevam Marinho, Mandacaru, Ema, Boa Vista, Caldeirão, Forquilha, Curu (recuperação), Varzea do Boi, Quixabinha, Riacho de Sangue, Massangano (PB-II), Cruzeta, Ceraima, Jacurici e Engenheiro Arcoverde.



ELETRIFICAÇÃO RURAL

Será desenvolvido, no período 1972/1974, programa nacional de eletrificação rural, compreendendo duas ações básicas:

1) Execução do projeto com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em nove Unidades da Federação: Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Ceará, São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul. Para esse fim, o Governo Federal criou, pelo Decreto nº 67 052, de 13 de agosto de 1970, o Grupo Executivo de Eletrificação Rural - GEER, junto ao INCRA, do Ministério da Agricultura;

2) Execução do Plano de Eletrificação Rural do INCRA, que se desenvolverá em Unidades da Federação não incluídas no primeiro projeto. Os dois projetos serão articulados com outros de nível estadual com a mesma finalidade.

A expansão da eletrificação rural, em determinadas áreas, através de cooperativas especializadas e empresas estaduais, objetiva não só levar à zona rural os benefícios da eletricidade para iluminação e meios de comunicação, como, também, facultar a elevação dos níveis de produtividade agrícola pelo uso de equipamentos modernos.

3/5 - Aplicações, nos dois projetos indicados, no período: Cr\$
314,3 milhões.

III - EXPANSÃO DA ÁREA AGRÍCOLA:

APROVEITAMENTO DAS TERRAS



REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO

São as seguintes as prioridades básicas quanto ao programa de reforma agrária e colonização: a) Projetos integrados de colonização

ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, dentro dos objetivos do Programa de Integração Nacional; b) Prosseguimento das medidas da reforma agrária nas demais áreas prioritárias do País; c) Aceleração do programa de emancipação de núcleos tradicionais de colonização, titulando-se os seus ocupantes, mantendo-se sistemas de assistência técnica e creditícia, através dos órgãos próprios; d) Execução de programa prioritário na Zona da Mata do Nordeste, em estreita articulação com o GERAN; e) Recadastramento dos imóveis rurais, já iniciado em 1971, com previsão de conclusão em 1972, para efeito de revisão dos critérios de tributação, nos termos da legislação vigente.

Colonização na Transamazônica

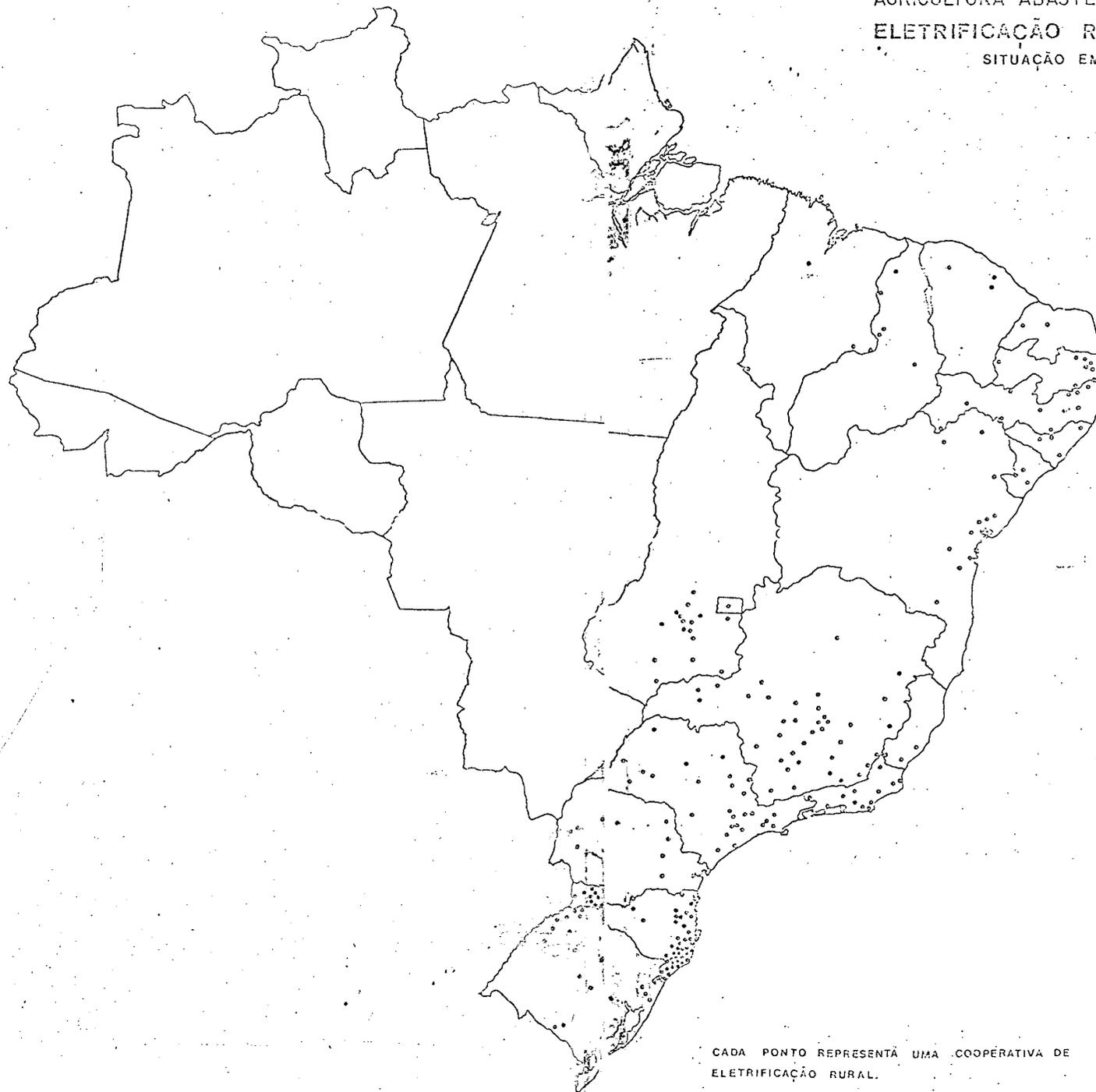
A implantação dos núcleos deverá obedecer a etapas bem definidas, abrangendo trechos selecionados ao longo da Transamazônica. Para a primeira etapa, prevê-se o assentamento de 6 000 famílias no trecho Altamira-Itaituba, onde se encontra uma faixa de terra de boa potencialidade para fins agrícolas. Outras 4 000 famílias serão assentadas entre Altamira, Jatobal e Marabá.

No sentido da penetração Nordeste-Amazônia, as localidades de Barra do Corda, Jatobal e Marabá constituem bases avançadas de penetração, possuindo o INCRA uma base na primeira e previsão de instalação nas duas outras.

O assentamento das famílias obedecerá a módulos para 1 000 famílias, tornando mais flexível a implantação, segundo a disponibilidade efetiva de recursos materiais e humanos.

Em fase inicial, os projetos darão maior ênfase à produção de alimentos, de acordo com os resultados de pesquisas a serem realizadas, e far-se-ão obras mínimas de infra-estrutura. O assentamento inicial se fará na faixa de 10 km ao longo da estrada, reservando-se, pa-

AGRICULTURA-ABASTECIMENTO
ELETRIFICAÇÃO RURAL.
SITUAÇÃO EM 1970



CADA PONTO REPRESENTA UMA COOPÉRATIVA DE
ELETRIFICAÇÃO RURAL.

10-1044

ra etapa posterior, o aproveitamento da faixa de 100 km num processo natural de alargamento das ocupações.

A organização básica dos assentamentos obedecerá à seguinte estrutura: lotes rurais, lotes para-rurais, áreas urbanas, reservas florestais e biológicas, reservas industriais, reservas para obras de infraestrutura e definição de áreas inaproveitáveis. Essa estrutura definirá as rurópolis, de maior porte, secundadas por uma série de agrópolis que, por sua vez, abrangerão as agrovilas.

No que se refere à forma de colonização, prevê-se ampla participação da iniciativa privada.

Prosseguirão, no período 1972/1974, os estudos referentes aos aspectos climáticos, de vegetação, hidrográficos, pedológicos, econômicos (agricultura, pecuária, extrativismo, recursos minerais, energia) e sociais.

O sistema de assentamento previsto em projetos preliminar contempla a implantação de rurópolis, agrópolis e agrovilas, ao longo da rodovia Transamazônica. Cada agrovila, menor unidade dos três núcleos urbanos, reúne em torno de um grupo de 60 residências, em média, as respectivas parcelas rurais de 100 hectares. Cada família terá à sua disposição, na área urbana da agrovila, um lote de 1 600 m².

Os custos totais do assentamento de cada 1 000 famílias alcançam cerca de Cr\$ 10 milhões correspondendo a Cr\$ 10 000,00 por família.

A programação de colonização, ao longo da rodovia, de acordo com o Decreto nº 67 557/70, prevê o assentamento de 100 mil famílias em período compatível com o ritmo das obras de infraestrutura e recursos financeiros.

A previsão de dispêndios, no período, é da ordem de Cr\$ 600 milhões (inclusive com recursos do PIN), atendendo a cerca de 60 000 famílias até 1974.

Colonização na Amazônia Legal

Dentro do programa de ocupação da Amazônia, o INCRA implantou os projetos Ouro Preto e Bernardo Sayão e iniciou a implantação dos projetos Mamoré, Abunã e Rio Branco, abrangendo o assentamento total de 5 720 famílias, das quais 620 já se encontram assentadas.

No projeto Bernardo Sayão serão assentadas 300 famílias no período 1971/1973; no Mamoré, 2 000 famílias no período 1971/1974; em Abunã e Rio Branco, 1 000 famílias em cada um no biênio 1971/1972.

Dispêndios previstos de Cr\$ 13,5 milhões, no período.

Reforma Agrária no Nordeste

As providências instituídas no Decreto-lei nº 1 179, de 6 de julho de 1971, que estabeleceu o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA) facilitarão o acesso do homem à terra, a criação de novas oportunidades de emprego para a mão-de-obra, e o fomento às agro-indústrias. Terá prioridade a Zona da Mata.



APROVEITAMENTO DA REGIÃO DOS "CERRADOS"

Medidas concretas serão iniciadas, para efetivo aproveitamento da região dos "cerrados". A área do território nacional com essas características alcança 1,3 milhões de km², distribuída por 14 Unidades da Federação, sendo que os Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais detêm cerca de 80%.

O IPEA celebrou convênio com a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, a fim de que se desenvolvesse, no período aproximado de dois anos, amplo estudo visando a selecionar na região de "cerrados" as áreas viáveis para aproveitamento, no mais curto prazo possível, em função de características climatológicas, pedológicas e econômicas. O estudo, de cuja orientação geral, participam os Ministérios da Agricultura e do Interior, através da SUDECO, compreende, basicamente, quatro etapas:

- Levantamento e análise do acervo de conhecimentos relativos às áreas dos "cerrados".

- Estudo dos atuais níveis técnico, econômico e social nas propriedades rurais dos "cerrados".

- Levantamentos necessários ao dimensionamento dos mercados atual e potencial para os produtos agropecuários dos "cerrados".

- Avaliação técnico-econômica do aproveitamento potencial agropecuário dos "cerrados".

A partir das informações colhidas na primeira etapa dos trabalhos, já concluída, foram delimitadas certas áreas que se mostram adequadas para dar-se início a uma política de desenvolvimento da região. Nestas áreas se concentrarão pesquisas de campo, na segunda fase do estudo, a fim de se determinarem atividades principais e incentivos específicos que serão postos em prática.

IV - PROGRAMA NACIONAL DE PECUÁRIA



DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DE CORTE

Entre os projetos específicos destacam-se dois de maior sig /

nificação, coordenados pelo Conselho de Desenvolvimento da Pecuária — CONDEPE.

O primeiro utiliza recursos do Banco Mundial e subdivide-se em três subprojetos, em função das áreas de atuação: Rio Grande do Sul; parte dos Estados de Mato Grosso, São Paulo e Paraná; Estado de Goiás e zonas do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Paracatu, no Estado de Minas Gerais.

As principais metas para o conjunto destas áreas são: elevar de 50% para 70% a taxa de natalidade; reduzir a taxa de mortalidade de adultos de 5% para 3%; elevar a taxa de abate de 14% para 22%.

O segundo projeto, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento, abrange cerca de 400 mil km², que representam 34% da superfície conjunta dos Estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo.

As metas são: elevação da taxa de natalidade de 55% para 75%; diminuição da taxa de mortalidade de crias de 20% para 10%; diminuição da idade de abate de 4/5 para 3 anos; diminuição da idade da primeira cria de 4 para 3 anos; aumento da capacidade de suporte das pastagens; aumento do desfrute de 12% para 21%; aumento da produção de carne, por hectare, de 40 para 120 quilos/ano.

Dispendios no período: Cr\$ ²⁷²~~24,7~~ milhões.



COMBATE À FEBRE AFTOSA

A primeira etapa do programa abrangerá os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo, atingindo a vacinação de 95 a 100% do gado bovino de mais de 4 meses de idade, nos três primeiros Estados, entre 40 e 50% em São Paulo e entre 65 e 70% nos três últimos Estados.

Para reforçar a campanha contra a febre aftosa, celebrou o Governo Federal contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US\$ 13 milhões. O valor global do projeto alcança Cr\$ 366 milhões (inclusive recursos dos Estados).

Na segunda etapa, a campanha se estenderá a outras Unidades da Federação.



DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

Serão desenvolvidos dois projetos básicos: 1) Prosseguimento, em novas bases, do projeto de melhoramento do gado leiteiro - Projeto PLAMAM, através do Sistema de Extensão Rural - ABCAR, em face de suas características técnicas de assistência direta aos produtores, de forma associada ao crédito. O Projeto PLAMAM, que se desenvolve nas principais bacias leiteiras do País mobilizará, para a assistência técnica, no período 1972/1974, recursos orçamentários de 30,5 milhões de cruzeiros. 2) Modernização das cooperativas, usinas e indústrias de beneficiamento e transformação do leite. Estudo preliminar que vem sendo complementado, através dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral e da Agricultura, procedeu ao levantamento das principais unidades de produção. Após a fase de pré-investimento será elaborado, no ano de 1972, projeto executivo, que mobilizará recursos internos e, possivelmente externos, para a modernização tecnológica da industrialização e comercialização do leite.



DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Especial destaque será concedido, no período 1972/1974, ao desenvolvimento do setor pesqueiro. A experiência adquirida com a implantação do incentivo fiscal (Decreto-lei nº 221/67) objetivando criar um complexo industrial pesqueiro, demonstrou que deverão ser intensificadas as pesquisas oceanográficas e melhorados os procedimentos de

análise de projetos e de liberação, fiscalização e controle dos incentivos fiscais concedidos. Por outro lado, o Decreto-lei 1 098/70 atribuiu à SUDEPE a tarefa de assessorar o Ministério da Agricultura na condução de uma política de convênios e autorização para pesca nos limites marítimos estabelecidos, além da missão fiscalizadora no sentido de preservar nossas reservas biológicas e controlar a exploração econômica da pesca.

Serão desenvolvidos esforços para assegurar o aprimoramento dos meios de controle e o indispensável equilíbrio entre os projetos de captura, industrialização e comercialização, tendo como um dos objetivos básicos reduzir o custo do pescado ao nível de consumidores, assegurados altos padrões de qualidade, como meio de complementação do consumo de proteína animal.

O programa do setor pesqueiro incluirá, também, a execução de projetos de terminais especializados.



SUINOCULTURA E AVICULTURA

Procurar-se-á ampliar, em áreas selecionadas de criação de suínos, os rebanhos tipo carne. Esse programa compreenderá o incremento da oferta de rebanhos produtores de raças especializadas, a padronização e classificação de carcaças, o estímulo ao setor industrial, a fixação de relações ajustadas do preço de rações e de animais e a garantia de preços aos produtores.

O objetivo básico é a modernização da suinocultura, do respectivo parque industrial e redução de preços dos produtos ao nível dos consumidores.

A avicultura industrial merecerá apoio, com estímulos especiais à montagem de frigoríficos e abatedouros modernos, e aos trabalhos de pesquisa e defesa sanitária.

V - DESENVOLVIMENTO FLORESTAL



PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO

Será dado seguimento, de maneira dinâmica, à política florestal definida pela Lei nº 5 103/67 e respectivos regulamentos, que estabeleceram a legislação de incentivos fiscais para o reflorestamento.

Entre os principais objetivos figuram o estabelecimento de sistemas operacionais, concretizados por convênios entre o IBDF e as Secretarias de Agricultura e outros órgãos estaduais, a fim de assegurar a fiscalização prévia da implantação dos projetos de reflorestamento; a racionalização da aplicação dos incentivos fiscais; a consolidação de toda a legislação normativa referente à comercialização e exportação de madeiras; a quantificação das áreas a serem florestadas e preservadas, atendendo a aspectos ecológicos; a definição, em conjunto com outros Ministérios, de um sistema de incentivos para substituição gradativa do carvão vegetal por coque; a definição de uma política destinada a incentivar o aumento da participação de industrializados na exportação de produtos florestais; a aplicação da ciência e tecnologia para o desenvolvimento florestal, com a criação de um centro de pesquisas florestais e três subestações, cobrindo as regiões de araucária, dos "cerrados" e amazônica; a formação e treinamento de pessoal especializado; o desenvolvimento das indústrias de produtos florestais; a exploração florestal voltada para espécies de rápido crescimento; a proteção racional dos recursos florestais do País.

Dos incentivos fiscais, deverão ser aplicados, no período, recursos da ordem de Cr\$ 778,00 milhões, que, somados aos recursos próprios dos empresários elevarão os investimentos totais dos projetos para Cr\$ 1 556,00 milhões.

VI - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO



SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

A Central de Abastecimento de Gêneros Alimentícios é conceituada como o ponto de reunião de agentes de comercialização (produtores, cooperativas, sociedades comerciais, comissários, consignatários, indústrias alimentícias, etc.), para efeito de compra e venda de produtos alimentícios de origem vegetal e/ou animal. Tais operações são realizadas, preferencialmente, ao nível de atacado, admitindo-se, em casos especiais, o comércio sob a forma de semi-atacado.

Os principais objetivos do programa de implantação das Centrais de Abastecimento nas principais concentrações demográficas são os seguintes:

- Reduzir os custos diretos de comercialização ao nível de atacado, decorrentes de perdas, de embalagem, de mão-de-obra direta e de fretes.

- Reduzir os custos indiretos das organizações que operam no comércio atacadista de distribuição de gêneros alimentícios, propiciando condições para que se desenvolvam economias de escala.

- Oferecer os meios necessários para o melhoramento da qualidade dos produtos alimentícios e intensificar os serviços de classificação e padronização dos mesmos.

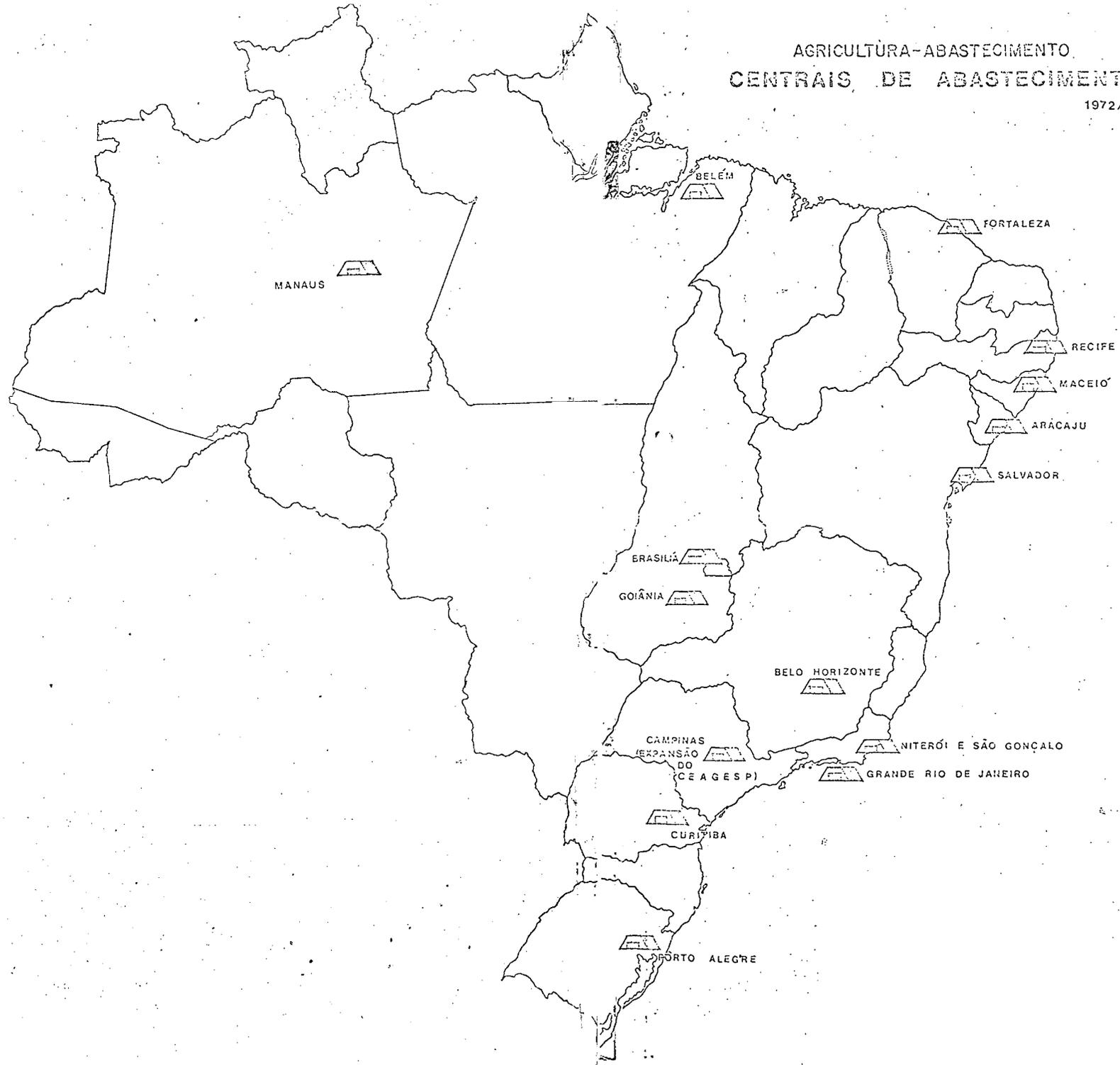
- Propiciar condições para a dinamização, ampliação e difusão do sistema de Informação de Mercado Agrícola.

- Reduzir os custos de comercialização do comércio varejista de gêneros alimentícios e estimular de maneira ampla a implantação de supermercados e auto-serviços.

- Reduzir a flutuação da oferta de produtos agrícolas.

AGRICULTURA-ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO.

1972/74



- Aperfeiçoar o mecanismo de formação de preços e elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

- Eliminar gradativamente os problemas urbanísticos e das condições higiênicas, decorrentes do sistema de feiras-livres.

O programa de construção das Centrais de Abastecimento, compreende os seguintes projetos:

| <u>Centrais de Abastecimento</u> | <u>Investimento Total⁽⁺⁾ Cr\$ milhões</u> | <u>Conclusão (ano)</u> |
|----------------------------------|--|----------------------------|
| 1) Pôrto Alegre | 59 | 1972 |
| 2) Curitiba | 25 | 1974 |
| 3) Campinas | 30 | 1973 |
| 4) Niterói/São Gonçalo | 17 | 1972 |
| 5) Grande Rio | 100 | 1973/74 |
| 6) Belo Horizonte | 64 | 1973 |
| 7) Brasília | 37 | 1973 |
| 8) Goiânia | 20 | 1974 |
| 9) Salvador | 30 | 1972/73 |
| 10) Aracaju | 6 | 1972 |
| 11) Maceió | 5 | 1972 |
| 12) Recife | 30 | 1972- |
| 13) Fortaleza | 22 | 1972/73 |
| 14) Belém | 20 | 1973 |
| 15) Manaus | 15 | 1972/73 |

(+) Investimento total do projeto que pode não coincidir com o investimento previsto para o triênio e indicado anteriormente.



ARMAZENAGEM

Serão executados três projetos básicos no setor de armazena-
gem:

- Projeto de crédito ao setor privado intermediário no pro-
cesso de armazenagem, visando a fortalecer a iniciativa particular no
campo da armazenagem, atribuindo-se-lhe, inclusive, importantes fun-
ções no programa de preços mínimos. Esse projeto deverá ser executa-
do no período 1972/1974 com financiamento externo, do Banco Mundial,
e contrapartida interna do Banco do Brasil e do setor privado. Custo
total: Cr\$ 330 milhões, dos quais Cr\$ 110 milhões correspondem à par-
ticipação do setor privado e Cr\$ 220 milhões aos recursos do Governo,
Banco do Brasil e Banco Mundial.

- Projeto de crédito aos produtores rurais para ampliar a
capacidade de estocagem a nível de fazenda, com financiamentos do Ban-
co do Brasil e de outras entidades financeiras.

- Projeto de atuação da CIBRAZEM em áreas pioneiras não
só através da rede de armazéns existentes que serão reequipados, como
também de difusão de unidades móveis nos principais centros de produ-
ção.



EXPANSÃO DO COOPERATIVISMO

Está em curso a revisão da legislação vigente sobre o coope-
rativismo, a fim de imprimir maior dinamismo ao sistema, tendo em
vista a sua alta importância para a economia dos produtores e para o a-
perfeiçoamento dos mecanismos de comercialização. A nova legislação
concederá estímulos especiais ao cooperativismo, eliminará embaraços
à sua organização e funcionamento e definirá, de maneira mais precisa,
o ato cooperativo. Ao mesmo tempo, objetiva-se fortalecer o Banco Na

dional de Crédito Cooperativo como instrumento básico de financiamento ao sistema, assegurada a participação das próprias cooperativas no capital do BNCC.

VII - SISTEMA DE APOIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO SETOR AGRÍCOLA

Serão continuamente aperfeiçoados os instrumentos em execução, que se destinam a ampliar substancialmente os investimentos no setor agrícola, mediante incentivos financeiros e fiscais. Ao mesmo tempo, dar-se-á prosseguimento, de maneira dinâmica, à política de expansão do crédito rural, com especial destaque ao associado à assistência técnica; à política de preços mínimos ou de sustentação, assegurando os seus benefícios aos produtores, tanto na região Centro-Sul como no Norte e Nordeste. Os preços mínimos serão fixados visando a assegurar nível de renda satisfatória aos produtores e, em sua fixação, serão levadas em conta as cotações internacionais, tendo em vista a política de expansão de exportações de produtos agrícolas.

Os principais incentivos financeiros que serão mantidos e ampliados, no período 1972/1974, incluem: a) incentivos fiscais à expansão dos investimentos na agricultura, pela autorização para dedução, na declaração de renda, de investimentos realizados, mediante comprovação, até o limite de 80% do rendimento bruto; b) manutenção da exclusão da incidência do ICM sobre os principais insumos agrícolas; c) atuação dinâmica do FUNDAG, principalmente como mecanismo de apoio às exportações de produtos agrícolas não tradicionais.



POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL

Os principais objetivos da política de crédito rural consistem na elevação contínua do volume de recursos a serem aplicados pela rede bancária oficial e privada, esta em função da sistemática traçada na le-

gislação vigente; na seletividade nas aplicações em função de prioridades básicas estabelecidas; e na vinculação do crédito com a assistência técnica aos agricultores, dando seqüência ao esquema regulamentado pela Circular nº 8/69, do Banco Central.

As operações de crédito rural para as culturas prioritárias e espécies animais de maior significação econômica mobilizarão recursos internos, através dos diversos programas coordenados pelo Banco Central, recursos externos do BID e do Banco Mundial (FUNDEPE), aplicações decorrentes da Resolução nº 69, aplicações do Banco do Brasil e outros recursos internos.



POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

O cumprimento das metas estabelecidas — traduzidas em termos agregados em um crescimento estável do produto agrícola acima de 7% ao ano — depende da execução dinâmica dos projetos prioritários selecionados e da estreita conjugação de três políticas: de crédito rural, amplo e seletivo; de preços mínimos, em níveis adequados e de forma a alcançar realmente os produtores, seja por operações diretas ou através indústrias especializadas, desde que comprovada por estas a remuneração aos produtores, nos níveis mínimos fixados pelo Governo; e de assistência técnica, ampliando-a, sensivelmente, a nível de produtores, acompanhando a execução dos projetos prioritários.